



Ministério da Saúde
SEVAD/CGESP/SAA/SE/MS

RECEBIDO

EM 07/12/18 HS 10:45

Ass: Leonardo Barbosa

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 195/2018.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor
Pablo Marcos Gomes Leite
Coordenador da Mesa Nacional de Negociação do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Anexo B, Sala 304
CEP: 70058-900 - Brasília - DF**

Assunto: Guarda de Endemias, Agente de Combate às Endemias e Laboratorista.

Prezado Coordenador,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Quadra 02, Bloco “C”, Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que se segue:

Considerando o anexo da Nota Informativa nº 1/2018-CGESP/SAA/SE/MS, onde dentre elas estão especificadas as atribuições do Guarda de Endemias, Agente de Combate às Endemias e Laboratorista;

Considerando que a Diretoria de Vigilância Ambiental/SVS é a responsável na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) pela execução das atividades inerentes ao cargo de Guarda de Endemias, Agente de Combate às Endemias e Laboratorista; e

Considerando o parecer favorável contido no Processo SEI nº 00060-00467772/2018-41 da SES/DF.



Solicitamos ao Ministério da Saúde que interceda junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, garantindo o princípio de igualdade para os servidores do Ministério da Saúde (relação abaixo), conforme os requerimentos em anexos:

- Ailton Silva - matrícula 502757 - Guarda de Endemias;
- Fernando Pereira Paulo - matrícula 502964 - Guarda de Endemias;
- Francisco Gilson do Rosário - matrícula 1427258 - Agente de Combate às Endemias;
- José Gomes de Sousa - matrícula 519585- Guarda de Endemias;
- Natercio Souza da Silva - matrícula 1430855- Agente de Combate às Endemias;
- Valber Alves Cabral - matrícula 484488 - Laboratorista.

Atenciosamente,



Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF